Barueri, 28 de julho de 2026.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: INOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	**De 10/09/2025 a 28/02/2026**	**Patrimônio líquido médio**
Taxa de administração e gestão	(41)	(1.025,00%)
Taxa de custódia e auditoria	(16)	(400,00%)
Taxa de fiscalização CVM	(1)	(25,00%)
Outras despesas	(1)	(25,00%)
Total	**(59)**	**(1.475,00%)**

Encargos	**De 1º/03/2025 a 09/09/2025 (¹)**	**Patrimônio líquido médio**
Taxa de administração e gestão	(28)	(96,55%)
Taxa de custódia e auditoria	(2)	(6,90%)
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(6,90%)
Total	**(32)**	**(110,35%)**

Encargos	**28/02/2025**	**Patrimônio líquido médio**
Taxa de administração e gestão	(58)	(10,00%)
Taxa de custódia e auditoria	(16)	(3,00%)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(1,00%)
Total	**(81)**	**(14,00)**

Atenciosamente,

MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Sérgio Ricardo Quintella - Diretor